



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 83, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

REVOGA A PORTARIA 378/2017 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO, PROCESSO ESPECIAL E AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto da Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 21 da Lei Municipal nº 1.874 de 15 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO, PROCESSO ESPECIAL E AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**, das Secretarias de Saúde e Assistência Social, Secretaria de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Viação, sob a presidência do primeiro a contar desta data.

| <u>MEMBROS TITULARES</u> | <u>MEMBROS SUPLENTES</u> |
|--------------------------|--------------------------|
| PEDRO VALCIR MENEGHINI | CLAIR T. MENEGHINI WORST |
| CLAUDETE GALLERT JACOBI | EDISON HAROLDO KIRMESS |
| ANTÔNIO ADELAR MENEGHINI | CARLOS A. MENEGHINI |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de janeiro de dois mil e vinte.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
10/01/2020

Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

10 de 01 de 2020